



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**

**Consolida as alterações ocorridas na  
Estrutura Organizacional do Tribunal  
Regional Federal da 5ª Região.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª  
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Consolidar as alterações contidas nas Resoluções nº 21, de 20 de novembro de 2007, nº 04, de 13 de fevereiro de 2008, nº 20, de 27 de agosto de 2008, nº 22, de 22 de outubro de 2008, nº 26, de 17 de dezembro de 2008 e nº 09, de 13 de maio de 2009.

**Art. 2º.** A estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, consolidada, passa a ser a que figura no Anexo I desta Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
Presidente

Desembargador Federal **MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**  
Vice-Presidente

Desembargador Federal **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**

Desembargadora Federal **MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI**

Desembargador Federal **FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI**

Desembargador Federal **JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**

Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

Desembargador Federal **FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS**

Desembargador Federal **VLADIMIR SOUZA CARVALHO**

Desembargador Federal **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**  
Coordenador dos Juizados Especiais

Desembargador Federal **FRANCISCO BARROS DIAS**



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

### ANEXO I

#### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

##### 1. PRESIDÊNCIA

###### 1.1. COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 5ª REGIÃO

Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente Técnico III – FC -03

###### 1.1.1. Núcleo de Secretaria da Coordenadoria

(01) Diretor de Núcleo – FC - 06

###### 1.2. ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Coordenadoria da ESMAFE

(01) Coordenador – CJ-1

###### 1.2.1. Núcleo de Secretaria da ESMAFE

(01) Diretor de Núcleo – FC - 06

Seção de Capacitação e Aperfeiçoamento de Magistrados

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

Setor de Estudos, Pesquisas e Documentação

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

###### 1.3. ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

(01) Assessor Especial – CJ – 3

Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

(01) Assistente Técnico II – FC-02

###### 1.4. SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

(01) Secretário-Geral – CJ-2

Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

###### 1.5. CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(01) Chefe de Gabinete – CJ - 2

(01) Oficial de Gabinete – FC - 05

Seção de Secretaria Executiva

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

(01) Assistente Técnico II – FC - 02



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**

**1.6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

- (01) Diretor de Divisão – CJ – 1
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Seção de Comunicação
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Setor de imagem
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Seção de Apoio Administrativo
- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- Seção de Editoração Eletrônica
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

**1.7. DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO**

- (01) Diretor de Divisão – CJ – 1

**1.7.1. Núcleo de Cerimonial e Relações Públicas**

- (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
- (01) Assistente Técnico II – FC-02
- Seção de Relações Públicas
- (01) Supervisor de Seção - FC – 05
- Seção de Cerimonial
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

**1.8. SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

- (01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
- Seção de Análise de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- Seção de Análise de Atos e Despesas Relativas a Pessoal
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- Setor de Análise de Folha de Pagamento
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Seção de Análise de Licitações e Contratos
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- Setor de Análise de Contratações
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- Seção de Apoio Jurídico
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**

**1.9. DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA DO TRF DA 5ª REGIÃO**

- (01) Diretor-Geral – CJ - 4
- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- Setor de Apoio à Secretaria do Conselho de Administração
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Setor de Processamento de Feitos Administrativos Julgados pelo Conselho de Administração
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

**1.9.1. Núcleo de Assessoria Jurídica**

- (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
- Seção de Apoio Jurídico
- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

**1.9.2. DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS**

- (01) Diretor de Divisão – CJ-1
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- Seção de Informações Gerenciais
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- Seção de Desenvolvimento Organizacional e Publicações
- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

**1.9.2.1. Núcleo de Planejamento**

- (01) Diretor de Núcleo – FC - 06

**1.9.3. SUBSECRETARIA DE PESSOAL**

- (01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
- (01) Assistente Técnico de Apoio Jurídico – FC - 03
- Setor de Apoio Administrativo
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Setor de Autuação, Tramitação e Informação Processual
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (01) Assistente Técnico III – FC – 03
- Seção de Movimentação, Provimento e Vacância
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- Setor Técnico de Mobilidade Funcional
- (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- Setor de Aposentadorias e Pensões
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (01) Assistente Técnico III – FC – 03
- Seção de Cadastro e Registro Funcional
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- (02) Assistente Técnico III – FC – 03



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**

Seção de Legislação de Pessoal  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

**1.9.3.1. Núcleo de Assuntos da Magistratura**

(01) Diretor de Núcleo – FC - 06  
(01) Assistente Técnico III – FC - 03  
Setor de Cadastro de Magistrados, Legislação e Apoio Técnico  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
Setor de Controle de Afastamentos dos Juizes de 1º Grau  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

**1.9.3.2. Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

(01) Diretor de Núcleo – FC - 06  
(01) Assistente Técnico III – FC - 03  
Setor de Avaliação de Desempenho e Acompanhamento Funcional  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
Setor de Acompanhamento de Estágios de Nível Superior  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
Setor de Acompanhamento de Estágios de Nível Intermediário  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
Seção de Aperfeiçoamento  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
(01) Assistente Técnico III – FC - 03

**1.9.3.3. DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO**

(01) Diretor de Divisão – CJ - 1  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
(01) Assistente Técnico III – FC - 03  
Seção de Processamento de Folha de Pagamento  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
Setor de Controle e Conferência  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
Seção de Programas de Benefícios  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

**1.9.3.4. Núcleo de Assistência à Saúde**

(01) Diretor de Núcleo – FC - 06  
(01) Assistente Técnico III – FC - 03  
Setor Técnico de Assistência Social  
(01) Assistente Técnico III – FC - 03  
Seção de Saúde  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
(01) Assistente Técnico III – FC - 03  
Setor de Perícia Médica  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**

- Setor Médico
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- Setor de Enfermagem
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (02) Assistente Técnico III – FC - 03
- Setor de Psicologia
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Seção de Odontologia
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- Setor de Periodontia
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Setor de Dentística
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

**1.9.4. SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

- (01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
- Seção de Execução Orçamentária e Financeira
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- Setor de Empenho e Liquidação
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Setor de Análise e Projeções Orçamentárias
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Seção de Análise e Conformidade Contábil
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- Seção de Administração Financeira
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- Seção de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário e Financeiro das Seções Judiciárias Vinculadas
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- Seção de Informações Gerenciais
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- (01) Assistente Técnico III - FC - 03
- Seção de Controle e Pagamento de Sentenças Judiciais
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- (01) Assistente Técnico III - FC - 03

**1.9.5. SUBSECRETARIA DE INFORMÁTICA**

- (01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
- Setor de Projetos e Apoio Administrativo
- (01) Supervisor Assistente – FC - 04
- (01) Assistente Técnico III – FC - 03



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

### 1.9.5.1. Divisão de Desenvolvimento de Sistemas

- (01) Diretor de Divisão – CJ - 01
  - Setor de Arquitetura de sistemas
    - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - Seção de Sistemas Judiciais
    - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
    - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
  - Setor de Sistemas de Precatório e RPV
    - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - Setor de Sistemas de Acompanhamento Processual
    - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - Seção de Sistemas Administrativos
    - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
    - (01) Assistente Técnico III – FC – 03
  - Setor de Sistema de Folha de Pagamento
    - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - Setor de Sistemas de Recursos Humanos
    - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - Seção de Apoio às Seções Judiciárias Vinculadas
    - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
    - (01) Assistente Técnico III – FC – 03
  - Seção de Tecnologia e Internet
    - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
    - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
    - (01) Assistente Técnico II – FC - 02
  - Setor de Inovação Tecnológica
    - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

### 1.9.5.2. DIVISÃO DE PRODUÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

- (01) Diretor de Divisão – CJ - 1
  - Seção de Segurança e Redes
    - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
    - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
  - Setor de Serviços de Rede
    - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - Seção de Sistemas Operacionais e Produção
    - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
    - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
  - Setor de Backup / Restore
    - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - Seção de Banco de Dados
    - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
    - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
  - Seção de Microinformática
    - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
    - (01) Assistente Técnico III – FC - 03





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**

Seção de Atendimento

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- (01) Assistente Técnico II – FC - 02

**1.9.6. SECRETARIA JUDICIÁRIA**

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- Seção de Apoio Administrativo
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- Seção de Apoio Judiciário
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Sector de Estatística e Indicadores de Desempenho
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Seção de Contadoria
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- Sector de Cálculos
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- Central de Mandados
  - Sector de Cumprimento de Mandados
    - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Seção de Jurisprudência
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- Sector de Triagem de Acórdãos
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Sector de Indexação
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - (02) Assistente Técnico III – FC - 03
- Seção de Coordenação dos Trabalhos de Taquigrafia
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - (11) Assistente Técnico III – FC - 03

**1.9.6.1. Núcleo de Integração e Uniformização de Procedimentos de 1º e 2º Graus**

- (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
- Seção de Acompanhamento de Projetos
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- Sector de Controle de Tabelas, Cadastros e Convênios
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Seção de Acompanhamento de Sistemas Judiciários
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- Sector de Acórdãos
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**

**1.9.6.2. Divisão de Protocolo, Registro e Distribuição**

- (01) Diretor de Divisão – CJ - 01
- Seção de Protocolo e Informações Processuais
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- (04) Assistente Técnico III – FC - 03
- Seção de Autuação e Conferência de Processos
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- Setor Técnico de Triagem
- (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- Setor de Autuação de Feitos Penais
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- Setor de Autuação de Feitos Tributários
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (02) Assistente Técnico III – FC - 03
- Setor de Autuação de Feitos Previdenciários
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (03) Assistente Técnico III – FC - 03
- Setor de Autuação de Feitos Originários e Medidas Urgentes
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- Setor de Autuação de Feitos de Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (03) Assistente Técnico III – FC - 03

**1.9.6.2.1. Núcleo de Prevenção**

- (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
- Seção de Verificação de Prevenção e Distribuição
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Setor de Consulta de Prevenção
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (01) Assistente Técnico III – FC - 03

**1.9.6.3. SUBSECRETARIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS, ESPECIAIS E ORDINÁRIOS**

- (01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
- Setor de Atendimento
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- Setor de Triagem
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Setor de Petições
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Setor de Publicação
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (01) Assistente Técnico III – FC - 03



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**

Setor de Certificação

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

(01) Assistente Técnico III – FC – 03

Setor de Contra-Razões

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

Setor de Remessa

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

(01) Assistente Técnico III – FC – 03

Setor de Admissibilidade de Recurso Especial

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

Setor de Admissibilidade de Recurso Extraordinário

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

(01) Assistente Técnico III – FC – 03

Setor de Admissibilidade de Recurso Ordinário e Diversos

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

Seção de Intimações

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente Técnico III – FC – 03

Seção de Agravos

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

**1.9.6.4. SUBSECRETARIA DO PLENÁRIO**

(01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2

Setor de Publicações

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

Seção de Processamento de Feitos Cíveis

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

(01) Assistente Técnico III – FC - 03

Setor de Processamento de Medidas Urgentes

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

Seção de Organização das Sessões Plenárias

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

Seção de Processamento de Execuções

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

Setor de Apoio às Execuções

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

**1.9.6.4.1. Núcleo de Processamento de Feitos Penais**

(01) Diretor de Núcleo – FC - 06

Setor de Audiências

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

Setor de Processamento

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

Setor de Acompanhamento de Feitos Sigilosos

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**

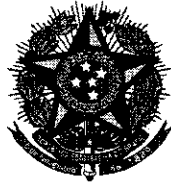
**1.9.6.5. DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DAS 1ª, 2ª, 3ª E 4ª TURMAS**

- (04) Diretor da Divisão – CJ - 1
- (04) Assistente de Direção – FC - 05
- Seção de Processamento de Decisões e Medidas Urgentes de Feitos da Turma
- (04) Supervisor de Seção – FC - 05
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos da Turma
- (04) Supervisor de Seção – FC - 05
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Seção de Coordenação e Publicação de Decisões Monocráticas da Turma
- (04) Supervisor de Seção – FC - 05
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Seção de Processamento de Baixas Definitivas e em Diligências de Feitos da Turma
- (04) Supervisor de Seção – FC - 05
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Seção de Organização e Juntadas de Petições de Competência da Turma
- (04) Supervisor de Seção – FC - 05
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Seção de Organização de Sessões, Atas e Pautas da Turma
- (04) Supervisor de Seção – FC - 05

**1.9.6.6. SUBSECRETARIA DE PRECATÓRIOS**

- (01) Diretor de Subsecretaria – CJ – 2
- (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- Seção de Pagamento de Precatórios
- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Setor de Apoio Contábil
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Setor de Desbloqueio de Pagamento
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (02) Assistente Técnico III – FC - 03
- Seção de Análise e Autuação de RPV e Precatórios
- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (03) Assistente Técnico III – FC - 03
- Seção de Pagamento de RPVs
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (01) Assistente Técnico II – FC - 02

FW



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

### 1.9.7. SECRETARIA ADMINISTRATIVA

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- Seção de Apoio Administrativo
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- Seção de Apoio Jurídico
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- Setor de Análise
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- Seção de Assessoria Técnica
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- Seção de Licitações e Contratos - (CPL)
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (01) Assistente Técnico III – FC – 03
- Setor de Registro Cadastral
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

#### 1.9.7.1. Núcleo de Apoio às Licitações e Contratos

- (01) Diretor de Núcleo – FC - 06

#### 1.9.7.2. Núcleo de Gestão Documental

- (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
- Setor Técnico de Reprografia
- (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- (01) Operador – FC – 01
- Seção de Documentação, Doutrina e Legislação (Biblioteca)
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- (02) Assistente Técnico III – FC – 03
- Seção de Arquivo e Documentação
- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- (01) Assistente-Técnico III – FC – 03
- Setor Técnico de Arquivo Judiciário
- (01) Assistente-Técnico III – FC – 03
- Seção de Malotes
- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- (01) Assistente-Técnico III – FC - 03
- (01) Assistente-Técnico I - FC – 01
- Setor de Protocolo Administrativo
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- Seção de Áudio e Vídeo
- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- (03) Operador – FC – 01



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**

**1.9.7.3. SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

- (01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
- Seção de Compras
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- Setor de Pesquisa e Registro de Preços
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- Seção de Patrimônio, Registro e Controle Patrimonial
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- Setor de Apoio Técnico
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (01) Assistente Técnico II – FC - 02
- Seção de Almojarifado
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- Setor de Recebimento e Distribuição de Material
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Setor de Controle e Registro de Consumo
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

**1.9.7.3.1. Núcleo de Gestão Patrimonial e Apoio Administrativo**

- (01) Diretor de Núcleo – FC - 06

**1.9.7.4. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL**

- (01) Diretor de Divisão – CJ - 01
- Seção de Arquitetura
- (01) Supervisor de Seção – FC-05
- Setor de Paisagismo, Sustentabilidade e Acessibilidade
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- Setor de Edificações e Ambientação
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- Setor de Ergonomia e Mobiliário
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

**1.9.7.4.1. Núcleo de Operações Técnicas**

- (01) Diretor de Núcleo – FC-06
- (01) Assistente Técnico III – FC-03
- Seção de Obras e Manutenção Técnica Predial
- (01) Supervisor de Seção – FC-05
- Setor de Engenharia de Manutenção
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- Setor de Manutenção Hidrossanitária e Refrigeração
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- Setor de Manutenção Eletromecânica
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**

**1.9.7.4.2. Núcleo de Serviços Gerais e Meio Ambiente**

- (01) Diretor de Núcleo – FC-06
- (01) Assistente Técnico III – FC-03
- Seção de Conservação de Edificações
- (01) Supervisor de Seção – FC-05
- Setor de Reparos e Reposições
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- Setor de Apoio ao Bem-Estar e Qualidade de Vida
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- Setor de Serviços Especiais
- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

**1.9.7.5. SUBSECRETARIA DE APOIO ESPECIAL**

- (01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- Seção de Segurança
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- (03) Assistente Técnico III – FC - 03
- (04) Auxiliar Especializado – FC - 02
- Setor de Apoio Administrativo
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- Setor de Atendimento ao Público
- (01) Supervisor - Assistente – FC - 04
- Seção de Transportes
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04
- (02) Assistente Técnico III – FC - 03
- (05) Auxiliar Especializado – FC - 02
- Setor de Manutenção de Veículos
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**

**2. VICE-PRESIDÊNCIA**

**Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo**

(01) Diretor de Núcleo - FC - 06

**3. CORREGEDORIA-REGIONAL**

**3.1. DIVISÃO DE ASSUNTOS CORREICIONAIS**

(01) Diretor de Divisão - CJ - 1

(01) Auxiliar Especializado - FC - 02

Seção de Apoio Judiciário e Administrativo

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

(01) Auxiliar Especializado - FC - 02

Seção de Provimento e Correições

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

Seção de Controle Estatístico

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

**3.2. Núcleo de Apoio à Corregedoria Geral**

(01) Diretor de Núcleo - FC - 06

**4. GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL DIRETOR DA REVISTA**

Seção de Coordenação de Gabinete e Base de Dados da Revista

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

(01) Assistente Técnico I - FC - 01

Seção de Pesquisa, Coleta, Revisão e Publicação

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**

**5. GABINETES DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS (LÁZARO GUIMARÃES, JOSÉ MARIA LUCENA, GERALDO APOLIANO, MARGARIDA CANTARELLI, FRANCISCO CAVALCANTI, JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO, LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA, PAULO GADELHA, FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS, MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS, MANOEL ERHARDT, VLADIMIR SOUZA CARVALHO, ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA e FRANCISCO BARROS DIAS)**

**5.1. ASSESSORIA**

(15) Assessor de Desembargador Federal – CJ - 3  
(15) Assessor Judiciário – CJ - 2

**5.2. CHEFIA DE GABINETE**

(15) Chefe de Gabinete – CJ - 2  
Seção de Apoio Judiciário e Administrativo  
(15) Supervisor de Seção – FC - 05  
(15) Supervisor-Assistente – FC - 04  
(30) Auxiliar Especializado – FC - 02

**5.2.2. DIVISÃO JUDICIÁRIA**

(15) Diretor de Divisão – CJ - 1  
Seção de Processamento de Causas Cíveis  
(15) Supervisor de Seção – FC - 05  
(15) Supervisor-Assistente – FC - 04  
Seção de Processamento de Causas Criminais  
(15) Supervisor de Seção – FC - 05  
(15) Supervisor-Assistente – FC - 04  
Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e Outros Feitos  
(15) Supervisor de Seção – FC - 05  
(15) Supervisor-Assistente – FC - 04  
Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos  
(15) Supervisor de Seção – FC - 05  
(15) Supervisor-Assistente – FC - 04  
Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos  
(15) Supervisor de Seção – FC - 05  
(15) Supervisor-Assistente – FC - 04

**5.2.3. DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOCTRINÁRIOS**

(15) Diretor de Divisão – CJ - 1